

SERVIÇOS TAXADOS



VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 28/04/2020

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.535 DE 29 DE ABRIL DE 2019

SERVIÇOS TAXADOS	SERVIÇOS DO GRUPO B (R\$)			SERVIÇOS DO GRUPO A (R\$)
	Monofásica	Bifásica	Trifásica	
Vistoria de unidade consumidora	6,98	9,99	19,99	60,02
Aferição de medidor	9,00	14,99	19,99	100,06
Verificação de nível de tensão	9,00	14,99	18,00	100,06
Religação normal	7,98	10,99	32,99	100,06
Segunda via de fatura	2,98	2,98	2,98	5,99
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	2,98	2,98	2,98	5,99
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	6,98	9,99	19,99	60,02
Desligamento programado	40,00	60,02	100,06	200,11
Religação programada	40,00	60,02	100,06	200,11
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	6,98	9,99	19,99	60,02
Comissionamento de obra	20,95	29,98	59,96	180,07
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	6,98	9,99	19,99	60,02
Custo administrativo de inspeção	118,78	178,17	297,04	3.960,60

* Objeto de orçamento específico (art 103 da REN 414/2010)

SERVIÇO	GRUPO B (R\$)	GRUPO A (R\$)
Opção de entrega de fatura	1,78	6,85